



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



## DECRETO Nº 022, DE 03 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a manifestação do Tribunal de Contas da União – TCU, constante do Processo TC-006.438/2022-9, onde determinou ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, que suspenda, cautelarmente, os repasses de recursos para aquisição de Solução de Robótica Educacional, no âmbito do PAR-4;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Icém, por conta de referidos repasses de recursos pelo FNDE, já formalizara contratação objetivando o fornecimento de referida solução de robótica educacional, oriunda de Processo de Licitação nº 062/2022 e do Contrato nº 090/2022, com a empresa *Brick Solutions Consultoria Empresarial e Educacional – Eireli – ME*, CNPJ nº 26.547.035/0001-39;

**CONSIDERANDO** que por conta de referida contratação foram emitidas as Notas de Empenho de nº 13.529 e nº 13.530, ambas em 9 de dezembro de 2022 e respectivamente nos valores de R\$ 173.880,36 (cento e setenta e três mil oitocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), e de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais), as quais oneraram dotação orçamentária vinculada aos repasses de recursos pelo FNDE;

**CONSIDERANDO** que tais empenhos foram inscritos em Restos a Pagar, por força das disposições legais e regulamentares pertinentes;

**CONSIDERANDO** que o objeto contratual tenha sido plenamente satisfeito pela Contratada, com a entrega dos materiais e serviços pertinentes à solução de robótica educacional;

**CONSIDERANDO** finalmente que os repasses de recursos não serão realizados pelo FNDE, ao menos em curto espaço de tempo;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



## DECRETA:

- Art. 1º** Ficam cancelados os Restos a Pagar inscritos em favor da empresa **Brick Solutions Consultoria Empresarial e Educacional – Eireli – ME**, CNPJ nº 26.547.035/0001-39, no valor total de R\$ 175.870,36 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e trinta e seis centavos), oriundos das Notas de Empenho de nº 13.529 e nº 13.530, ambas em 9 de dezembro de 2022 e respectivamente nos valores de R\$ 173.880,36 (cento e setenta e três mil oitocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), e de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais).
- Art. 2º** As providências para a concretização e registro do cancelamento de que trata o artigo 1º deste Decreto serão adotadas pela Divisão Municipal de Finanças e Contabilidade, por meio do Setor Contábil.
- Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 03 de maio de 2023.

  
**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, afixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

  
**GILSON APARECIDO APARÍCIO**  
Assessor Especial de Gabinete